

CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/014/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CRESS-MG/6ªR/011/2017

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-4.133.221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, com sede na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa doravante **CADEFLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 13.019.127/0001-02, localizada a Rua Cachoeira da Prata, nº 481, Bairro Pindorama, CEP 30.865-080, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu sócio administrador **Sr. Gustavo de Abreu Amorim**, Brasileiro, Empresário, CPF nº 082.797.376-42, C.I MG-13.758.444, SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, referente a Dispensa de Licitação nº **011/2017**, referente ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DAS CADEIRAS DO CRESS/MG** conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de reparo de cadeiras de escritório em atendimento ao CRESS 6ª região, conforme especificações do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 011/2017.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deve estabelecer, em conjunto com a **CONTRATANTE**, por meio da Coordenação Administrativa, a execução dos serviços, conforme proposta recebida em 13.06.2017.

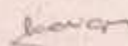
2.3. Após o reparo de cada cadeira, a **CONTRATADA** o deixará em fase de teste por um período mínimo de 48hs à verificação se o defeito foi devidamente sanado e seu

RUA TUPIS, 485 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMPTÃO

CEP: 30190-066 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (031) 3226-2082

E-MAIL: cress@cress.org.br SITE: www.cress-mg.org.br




Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - CABMG 67.349
CRESS 6ª Região

funcionamento encontra-se em perfeitas condições de uso, **ficando assim condicionado o pagamento dos serviços.**

2.4. A prestação de serviços será a partir da emissão da Ordem de Serviço, com agendamento com a contratada para fins de realização do serviço, em conformidade com a proposta apresentada, bem como nos termos do item 04 do Termo de Referência.

2.5. As cadeiras deverão ser retiradas, bem como entregues, em dias úteis, no horário das 14:30h às 17:00h impreterivelmente na seguinte localidade: Sede do CRESS/MG à Rua Tupis, 485 - Centro, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.190-060.

2.6 Todos os equipamentos e ferramentas de trabalho necessários para a prestação dos serviços são de responsabilidade da empresa CONTRATADA e obedecidas inclusive as normas de segurança.

2.7 A contratada deverá fornecer mão-de-obra capacitada, qualificada e com experiência profissional para as devidas prestações de serviços, bem como, durante toda realização, estarem devidamente uniformizados, conforme atividade a ser desempenhada.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, **a partir da emissão da Ordem de Serviço.**

3.2. Fornecer todos os serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, conforme proposta apresentada.

3.3. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na execução do objeto contratado.

3.4. A CONTRATADA, é responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer à CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços prestados, inclusive pela segurança de seus funcionários, devendo

RUA TUPIS, 485 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMÇÃO

CEP.: 30190-060 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3226-2083

E-MAIL: cress@cress.mg.org.br SITE: www.cress.mg.org.br

Michelle Araújo Rodrigues

Michelle Araújo Rodrigues
Assessoria Jurídica - OAB/MG 87.349
CRESS 6ª Região

a contratada fornecer todos os equipamentos e acessórios de segurança pertinentes à execução dos serviços, conforme exigência legal.

3.5. Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.

3.6. Todo o pessoal que for utilizado na execução dos serviços, objeto deste contrato, será diretamente vinculado e subordinado a CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sob qualquer título ou fundamento.

3.7. Emitir Nota Fiscal para fins de pagamento pela CONTRATANTE, efetivando destaque das RETENÇÕES LEGAIS, conforme normativas federais, estaduais ou municipais em vigor.

3.8. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços.

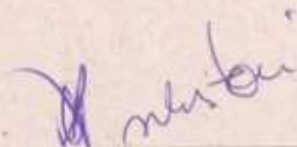
3.9. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive as obrigações decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou quaisquer outras por mais especiais que sejam com relação aos seus empregados e sócios.

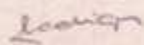
3.10. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.11. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços adjudicada, sem expressa autorização da Contratante.

3.12. Substituir, às suas expensas, imediatamente, o serviço rejeitado em desconformidade pelo não funcionamento adequado dos aparelhos.

3.13. A CONTRATADA devesse apresentar relatório com problemas diagnosticados no final da prestação dos serviços




Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OABMG 87.349
CRESS 6ª Região

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. A contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, nos termos previstos no processo, sendo seu Gestor a Coordenadoria Administrativa do CRESS/MG/ 6ª Região.

4.2. A contratante pagará à contratada, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega dos itens solicitados, até dias 15 (quinze) dias após a prestação de serviços, por meio de boleto bancário/fatura enviado para o endereço da contratante.

4.3. Aplicar penalidades ao fornecedor, nos termos da lei, quando ocorrer atraso na prestação dos serviços ou descumprimento de alguma das condições estabelecidas, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

5. DA GARANTIA.

5.1. Os serviços de manutenção corretiva e as peças e/ou componentes aplicados ou substituídos, deverão ter uma garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar do término de sua execução e aceitação dos produtos pela CONTRATANTE.

6. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

6.1. Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela contratada, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

6.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas neste instrumento;

RUA TUPIRÉ, 485 SALA 502 - CENTRO - ED. ASSUMPTIO

CEP: 30130-480 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (51) 3226-2083

E-MAIL: cress@cress.mg.gov.br SITE: www.cress.mg.gov.br

Michelle Araújo Rodrigues

Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 67.340
CRESS 6ª Região

6.3. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

7. DAS PENALIDADES.

7.1. Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, a critério da Administração, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento), do valor global, por dia decorrido.
- b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global.
- c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição, 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

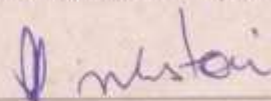
III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

RUA TUPIA, 485 SALA 602 - CENTRO - ED. ASSUMÇÃO

CEP.: 30190-040 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (51) 3226-2063

E-MAIL: cress@cress-mg.org.br SITE: www.cress-mg.org.br



Roongues
Michelle Araújo Roongues
Assessora Jurídica - OAB/MG 67.349
CRESS 6ª Região

CONTRATADA ressarcir a Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A dotação orçamentária para esta contratação é a de nº **6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens.**

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, conforme serviços prestados e envio da Nota Fiscal/Fatura, atestada ao Setor designado para fiscalizar a execução do Contrato.

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Coordenação Financeira e Contábil da Contratante, para fins de recebimento das faturas, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS e Tributos Federais, na forma exigida pela Lei;

II – Certidão de Regularidade com o FGTS;

III – Confirmação de Optante pelo Simples (se possuir).

9.3. Para a efetivação do pagamento a contratada deverá enviar para o endereço indicado pela contratante (boleto/fatura) bancários.

10. VIGÊNCIA

A partir da emissão da ordem de serviço, até 31 de dezembro de 2017.

11. GESTOR DO CONTRATO

A execução do contrato será gerenciada pela Coordenação Administrativa, ficando a mesma, responsável também pelas liquidações em documentos.

RUA YUPIB, 485 SALA 602 CENTRO - ED. ASSUMIÇÃO

CEP.: 30190-060 - BELO HORIZONTE - MG TELEFAX: (31) 3226-2063

E-MAIL: cress@cress-rio.org.br SITE: www.cress-rio.org.br

Michelle
Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 07.348
GRESS 6ª Região

Milton

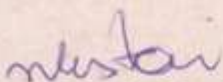
12. VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente contrato é de **R\$ 1.783,00, (mil e setecentos e oitenta e três reais).**

13. DO FORO


Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir qualquer litígio em relação à contratação dos serviços.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2017.


Julia Maria Muniz Restori

CRESS nº 3.696

Presidenta do CRESS 6ª Região.



Gustavo de Abreu Amorim

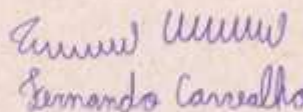
CADEFLEX COMERCIO E INDUSTRIA

DE MOVEIS LTDA - ME,

CNPJ 13.019.127/0001-02

Testemunhas:

1- 
GABRIEL LEON DE QUEIROZ SOUSA
MG - 14.917.088

2- 
Fernando Carrevalho
MG - 13.403.364



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em seu sistema GED "Gerenciamento Eletrônico de Documentos" com integração com o atual APP do CDRRS, hospedagem em servidor dedicado para o sistema GED, com suporte de 10 horas mensais, e desenvolvimento de novo Portal web integrado com o atual APP do CDRRS, com suporte de 20 horas mensais. Tipo de Licitação: Menor valor total global em lote único. Data: 27/12/2017. Horário: 09:00h. Consulta aos seguintes endereços: Edital: Rua Vasco da Gama, 730, Porto Alegre/RS, Telefone: (51) 90281700, www.com.org.br. Local de abertura da Licitação e de recebimento das envelopes de documentação e proposta no dia e horário referidos acima: Rua Vasco da Gama, 730, Porto Alegre/RS. Divisão: pgs@com.org.br

LETICIA VOLTZ ALVARO
Proprietária

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inscrição de Licitação Nº 12/2018. Epêctre: 3º Termo Aditivo Nº 11/2017. Contrato Nº 27/2016. Contratante: Conselho Regional de Psicologia USMA, Contratado: Implanta Informática. Alteração: Adquirição de quatro licenças adicionais para o uso do módulo Sincro para o Conselho Regional de Psicologia de 3ª Região/RS. Preço R\$ 6.717,50 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), referente à aquisição das quatro licenças, mais R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), metades, referente ao suporte e manutenção de acesso aos sistemas adquiridos. Dotação Orçamentária nº: 6.2.2.1.1.01.04.04.036. Data da Assinatura: 29/11/2017. Assinatura: Vitor da Mata Filho - Presidente do CRP 03.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Nº 26/2017. Contratante: Conselho Regional de Psicologia 03. Contratado: Imperial Equipamentos Indústria Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de grade para a estrutura do Conselho e três pontos de abastecimento para o uso do Conselho Regional de Psicologia de 3ª Região. Epêctre: Dispensa de Licitação Nº 25/2017. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº: 6.2.2.1.1.01.04.032. Preço: R\$ 7.188,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos produtos adquiridos. Assinatura: Vitor da Mata Filho, Presidente do CRP 03. São Paulo, 01 de novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato CRESS Nº 14/2017. Objeto: Rescisão por ato unilateral da Administração do contrato de prestação de serviços de apoio de cadastro de pacientes em andamento ao CRESS 6ª Região, cujo a empresa CARIBLEX COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME, de sede regulamentada de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), conforme o art. 78, XII, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Bases Fatoradas: 30 de novembro de 2017. Julia Maria Muniz Bastos - Presidente do CRESS/RS.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01/2017. Contratante: Conselho Regional de Farmácia da Paraíba. Contratado: Multiserv Serviços Militários Ltda. CNPJ Nº 06.114.988/0001-01. Objeto: Aquisição de 100 (cem) unidades de Funções O Conselho Regional de Farmácia da Paraíba. Valor Total: R\$1.882.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

O Conselho Regional de Farmácia/PA, torna público, nos termos do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Fornecedor da Associação Jurídica, que inscricão e dispensa de licitação para a contratação de contrato para aquisição de um imóvel para o endereço do Conselho Regional de Farmácia da Paraíba. A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.882.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) o valor de imóvel atual que será entregue como parte do pagamento e R\$ 1.482.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais) explicito, em favor da MULTISERV SERVIÇOS MILITÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.114.988/0001-01. A contratação poderá ser anulada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e disposto no Arts. 26 e 61 de referida Lei.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.ba.gov.br/consregfalpa>, pelo código 0002971121408166

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMOVEIS DA 25ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUBICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores Imobiliários 25ª Região, no uso das competências que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei nº 8.336/78, sem prejuízo do art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, e considerando que a Comissão Especial de Licitação instalada através da Portaria nº 009/2017, concluiu o procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2017, destinado à contratação de empresa especializada em consultoria civil, para construção/reforma do salão de eventos do CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região, no município de Pelotas - TO, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando que o sorteio respectivo permitiu aos licitantes plenas condições de participação e competitividade, atendidas as condições para a licitação nos termos estabelecidos no Edital e que, de acordo com a legislação, impenhorabilidade, publicidade e eficiência. Considerando ainda, que não houve interposição de recursos contra o resultado final de presente licitação, RESOLVE: Homologar o resultado final da presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme o respectivo Mapa de Fatores, anexado pela comissão Comissão Especial de Licitação aos autos, atualizado e objeto inscrito no favor da empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME no valor global de R\$ 381.256,07 (trezentos e oitenta e um mil, quarenta e completa e seis reais e sete centavos).

Pelotas, 13, de novembro de 2017
JANNAIR ALVES DE SOUZA

Ineditórios

APS CARGO LOGÍSTICA LTDA-ME

ATO Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

A fim de atender o Contrato de Oligoturno - Seta da empresa APS CARGO LOGÍSTICA LTDA-ME no uso de suas atribuições legais, torna público e todos os interessados o Mensural Desempenho, Regulamento Interno e Tabela Remuneratória em Anexo.

NADIA GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA
Sócia

Anexo

Mensural Desempenho - Declaração Artigo 1º do Decreto Federal 1.192 de 21/11/1993. DECLARAÇÃO ARTIGO 1º DO DECRETO FEDERAL 1.192 DE 21/11/1993. A Empresa APS CARGO LOGÍSTICA LTDA-ME, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09/02/2012 sob o NIRE: 35.226.3104-0 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de Jundiaí/SP - CEP: 13.213-180 com capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inscrita no CNPJ sob o nº 15.051.254.0001-06, em 02 de maio de 2017, sob o nº 15.051.254.0001-06 com sede situada na Rua Antônio Ovidio Rodrigues, nº 1200, Galpão 1, Bairro Parque Industrial Jundiaí 1, Município de J